MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II

Discriminativo dos Débitos a Pagar ou a Parcelar Junto à RFB, Relativos ao IRPJ e à CSLL Decorrentes do Ganho de Capital Ocorrido até 31 de Dezembro de 2008 pela Alienação de Ações que tenham sido Originadas da Conversão de Títulos Patrimoniais de Associações Civis sem Fins Lucrativos - Art. 42 da Lei nº 13.043, de 2014, com a Redação Dada pelo Art. 145 da Lei nº 13.097, de 2015

Nome Empresarial: _____
Nº de inscrição no CNPJ: _____

Código do Tributo	Período de Apuração	Vencimento	Valor Originário Total	Valor a ser Remitido *	Valor a ser deduzido (§ 3º do art. 42 da Lei 13.043, com a redação dada pela Lei 13.097)*	Valor a ser pago/ parcelado*	Nº do Processo Administrativo (se houver)

_____, ____ de _____ de _____
Nome de quem assina: _____
Telefone: (_____) _____

* Anexar memória de cálculo